

**MATRIZ DE RISCOS****MATRIZ DE RISCO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADA****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****NÚCLEO DO ESCRITÓRIO DE PROJETO****GERÊNCIA DE COMPRAS****2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Número do Processo - SEI

202400005042467

2.1. Descrição resumida do objeto	Prestação de Serviços - Contratação de itinerários para educação profissional e técnica de nível médio.
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Prestação de Serviços de forma parcelada, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Prestação de Serviços: Por Prazo Determinado
2.4. Característica do objeto	Especial, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
2.6. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 36 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza por prazo determinado, não há que se falar na possibilidade de prorrogação do ajuste, com base no art. 107 da Lei federal nº 14.133. Fonte: 260 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
2.7. Financiador	Ação: 2474 - GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO.

RISCO 01: FASE DE ANÁLISE**FASE DE ANÁLISE:**

Nessa fase, a análise de risco descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de contratação.

IDENTIFICAR			AVALIAR		TRATAR			
Seq.	Evento de Risco	Dano	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
01	Levantamento de Mercado	Levantamento de mercado deficiente (não verificou que não existe fornecedor para a solução como foi especificada), levando a licitação deserta (ou seja, nenhuma proposta é apresentada na licitação).	Alto	Baixa	Equipe de planejamento da contratação executa o levantamento de soluções do mercado junto a difentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet, e pesquisa junto a fornecedores.	Equipe de Planejamento	Caso seja identifica a existência de fornecedor específico que atenda a solução, optar pela instrução de processo de dispensa.	Equipe de planejamento

02	Levantamento dos resultados esperados	Definição de resultados subjetivos, levando a dificuldade na análise custo-benefício com consequente contratação que não representa a melhor alocação de recursos na organização.	Alto	Baixa	O requerente deve declarar formalmente os resultados pretendidos nos autos do processo de contratação, de forma clara e objetiva. Quando possível, os resultados devem ser mensuráveis, de modo a haver melhores condições de aferir o alcance dos resultados declarados após a implantação da solução.	Equipe de Planejamento	Equipe de planejamento da contratação deve avaliar a possibilidade da contratação alcançar os resultados esperados definidos pela área requisitante. Se a equipe de planejamento considerar que os resultados não são realistas, deve negociar com a área requisitante para ajustar as expectativas, planejando, assim, uma contratação viável. Caso a negociação não se mostre eficaz, a equipe de planejamento deve levar o caso às instâncias superiores	Equipe de Planejamento
03	Falta de Planejamento da Contratação da Solução como um todo.	Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação.	Moderado	Alta	Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	Equipe de Planejamento	Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.	Coordenador do Projeto
04	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	Atraso na contratação do objeto; ? Contratação Ineficiente; ? Desperdício de Recursos Público	Baixa	Alto	?Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência; ?Elaborar Termo de Referência de acordo com os modelos da AGU	Equipe de Planejamento	Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes. ?Não aprovação do Termo de Referência evitado de falhas.	Equipe de Planejamento Autoridade Competente
05	ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS DE CONTRATAÇÃO	? Atraso na disponibilização da solução; ? Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho	Baixa	Alto	Encaminhar autos para análise respeitando os prazos programados para a devida manifestação e contratação; ? Acompanhar a tramitação do processo, para que se faça cumprir os prazos; ? Apoiar às áreas por onde houver a tramitação do processo, no que couber.	Equipe de Planejamento	Mitigar as causas que estejam contribuindo com a morosidade do processo; ? Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação	Equipe de Planejamento Autoridade Competente

GOIANIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA**, Analista de Processos, em 20/01/2025, às 17:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69597090** e o código CRC **BDB6A303**.SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.

Referência: Processo nº 202400005042467



SEI 69597090